



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

28 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 096/AGM/2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 096/2022 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN  
DAMO:6614  
5201215

Assinado de forma  
digital por GIOVAN  
DAMO:66145201215  
Dados: 2023.09.28  
11:55:36 -04'00'

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**ERNANDES BONFIM DE SOUZA**

**Presidente do Poder Legislativo**

N E S T A

*Recebido em  
28/09/2023 12h46*



MENSAGEM Nº 096/2022.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

**início das chuvas.**

Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'este/RO, tenho a honra de submeter a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 096/2023, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, no valor de R\$725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Excelentíssimos Senhores Vereadores, se faz necessário a adequação orçamentária junto as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação, Obras e Saúde.

Junto a SEMAF, os valores suplementados serão para custear despesas referente a serviços de terceira pessoa jurídica, diárias e para a Construção de uma garagem coberta para os veículos oficiais nos fundos da atual sede do Poder Executivo.

Já as Secretarias de Educação e Saúde os valores serão para custear o agro feira para os mês vindouro.

Junto ao SEMIE, os valores são para custear os valores da destinação final do resíduo sólido.

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e **tramitação URGENTE do presente projeto, vez que necessitamos as aberturas dos créditos para podermos efetivar o pagamento do agro feira do mês vindouro e darmos início a execução da garagem coberta antes do**

Respeitosamente,

GIOVAN  
DAMO:6614  
5201215

Assinado de forma  
digital por GIOVAN  
DAMO:66145201215  
Dados: 2023.09.28  
11:56:00 -04'00'

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



PROJETO DE LEI Nº 096/2023

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE e Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

|                                                                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste                                                                     | R\$ 105.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças<br>Proj/Ativ. 04.122.0040.2004 – Manutenção das Ativ. da SEMAF | R\$ 105.000,00        |
| 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil                                                                                       | R\$ 20.000,00         |
| 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                | R\$ 50.000,00         |
| 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações                                                                                           | R\$ 35.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                   | <b>R\$ 105.000,00</b> |

|                                                                                                                                   |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste                                                                        | R\$ 20.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação<br>Proj/Ativ. 12.361.0023.2012 – Manutenção Ensino Fundam. FUNDEB 40%. | R\$ 20.000,00        |
| 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação                                                                                              | R\$ 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                      | <b>R\$ 20.000,00</b> |

|                                                                                                                                            |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste                                                                                 | R\$ 200.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação<br>Proj/Ativ. 12.361.0023.2013 – Manutenção das Ativ. Ensino Fundam. 05 e 25 %. | R\$ 200.000,00        |
| 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação                                                                                                       | R\$ 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                               | <b>R\$ 200.000,00</b> |

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde | R\$ 100.000,00 |
|---------------------------------------|----------------|



## ALTA FLORESTA D'OESTE

|                                                                                                                                   |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde<br>Proj/Ativ. 10.302.0025.2022 – Manutenção das Atividades da Saúde<br>RP 15%. | R\$ 100.000,00        |
| 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação                                                                                              | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                      | <b>R\$ 100.000,00</b> |

|                                                                                                                                                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste                                                                                       | R\$ 300.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura<br>Proj/Ativ. 15.452.0040.2034 – Manutenção das Atividades da<br>Infraestrutura | R\$ 300.000,00        |
| 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica                                                                                    | R\$ 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>R\$ 300.000,00</b> |

**Total de Suplementação-----R\$ 725.000,00**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria, com a fonte 15000000 no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

### Redução:

|                                                                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste                                                                     | R\$ 325.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças<br>Proj/Ativ. 04.122.0040.2004 – Manutenção das Ativ. da SEMAF | R\$ 325.000,00        |
| 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria                                                                                       | R\$ 325.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                   | <b>R\$ 325.000,00</b> |

|                                                                                                                                                    |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde                                                                                                              | R\$ 100.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde<br>Proj/Ativ. 10.302.0025.2024 – Manutenção e Prom. da Assistência<br>Hospitalar e Ambulatorial | R\$ 100.000,00        |
| 31.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado                                                                                                 | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                       | <b>R\$ 100.000,00</b> |

|                                                                                                                                                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste                                                                                       | R\$ 300.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura<br>Proj/Ativ. 15.452.0040.2034 – Manutenção das Atividades da<br>Infraestrutura | R\$ 300.000,00        |
| 33.90.30.00.00 – Material de Consumo                                                                                                             | R\$ 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>R\$ 300.000,00</b> |

**Total de Redução -----R\$ 725.000,00**



•Estado de Rondônia•  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

## ALTA FLORESTA D'OESTE

**Art. 3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

GIOVAN

DAMO:6614

5201215

Assinado de forma  
digital por GIOVAN  
DAMO:66145201215  
Dados: 2023.09.28  
11:54:58 -04'00'

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**